

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: FRANCISCO FRANCILEUDO ARAÚJO DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para serviços de produção de vídeo documentário, bem como vídeos institucionais, para atender as demandas deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

VALOR: R\$: 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 06/02/2020 até 30/09/2020.

Catolândia – Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração